

**Portaria Nº 1.195, de 09 de maio de 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da AASGA/AJAP (doc.0520791) e o Despacho GABPRES (doc.0541317), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000008853-00.

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Sandido Monteiro de Souza**, servidor efetivo deste Poder, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca Manacapuru/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 1.306, de 13 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 051/2022-JEC-FAM(doc.0530591), informação DVPROVMP/SEGE (doc.0533650) e a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0543808) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000011609-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Cláudia Maria Geber de Lima Valente** para exercer, **em substituição não remunerada**, o servidor Raimundo Nonato Santos da Silva, no cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 9.ª Vara do Juizado Especial Cível, durante o usufruto de férias, no período de **23/05/2022 a 01/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.307, de 13 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0546809), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0547110), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000011353-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Fiscal e **ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, referente ao Fórum da Comarca de Carauari/AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente